

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Pernambuco  
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Relatório Conclusivo Parecer nº 02/2013

**A Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Produto e da Coordenação de Desenvolvimento Pedagógico, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o processo de Credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional;

**Considerando:**

1. A Resolução CR 05/2013 do DR RS de 18 de abril de 2013, que aprova a expansão dos polos para a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac.
2. O Ato de credenciamento de unidade de ensino e de autorização de funcionamento de curso técnico de nível médio e especialização técnica de nível médio para a Unidade de Educação Profissional do Recife através da OS nº 012-C/2012 e da Unidade de Educação Profissional de Caruaru através da OS nº 012-D/2012.
3. A composição de processo para credenciamento das unidades para oferta de curso técnico, regularmente aprovado pelo Conselho Regional do Senac, onde constam os documentos mínimos necessários para o funcionamento das unidades em situação de regularidade.
4. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, e a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos neste estado com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e qualidade técnica, em especial nos segmentos atendidos pelo Senac.

É de parecer favorável à criação e oferta do Curso Técnico em Administração, com 800 horas, na modalidade de educação a distância através da Rede Nacional de Educação a Distância, em colaboração com o Departamento Regional do Rio Grande do Sul tendo como polos a Unidade de Educação Profissional do Recife - situada à Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro, Recife, PE, CNPJ 03.485.324/0001-55 - e a Unidade de Educação Profissional de Caruaru - situada à Cleto Campelo, 79, Centro, Caruaru, PE, CNPJ 03.485.324/0003-17, e seus itinerários formativos, desde que observadas as recomendações deste Parecer e as condições mínimas expressas no Plano de Curso.

Recife, 27 de maio de 2013.



Jessica Dantas  
Coordenadora de Desenvolvimento de Produtos



Kleyse Paes Barreto da Silva  
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico